

Estudo Técnico Preliminar

1. Informações Básicas

Número do processo: 23855.003890/2022-29

2. Descrição da necessidade

Aquisição de microscópios ópticos para os laboratórios multidisciplinares de ensino da Universidade Federal do Delta do Parnaíba (UFDpar), conforme condições, quantidades, exigências e estimativas encaminhadas pela coordenação de laboratórios da UFDpar.

A Coordenação de Laboratório da Universidade Federal do Delta do Parnaíba - UFDPar, conta atualmente com 15 laboratórios multiusuários destinados ao ensino, pesquisa e extensão, sendo utilizados por seis cursos de graduação (Biomedicina, Medicina, Fisioterapia, Psicologia, Ciências Biológicas e Engenharia de Pesca) e três cursos pós-graduação (Mestrado em Ciências Biomédicas, Mestrado em Biotecnologia e Doutorado em Biotecnologia).

Os microscópios ópticos são primordiais na rotina das atividades desenvolvidas nos laboratórios multidisciplinares, seja em aulas práticas de graduação e pós-graduação ou em projetos de pesquisa e iniciação científica, e a não aquisição implicará no prejuízo do desenvolvimento de tais atividades. Desta forma, não há possibilidade de substituições desses itens por outros, tampouco por outras atividades que suplantam essa necessidade.

A presente demanda encontra-se prevista no Plano de Contratações do ano de 2022.

3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
Coordenação de Laboratórios	Francisco Cézar Costa Rocha

4. Descrição dos Requisitos da Contratação

Atender aos critérios de aceitação, de habilitação, critérios de sustentabilidade, declarações legais e requisitos técnicos, que serão de no mínimo:

ACEITAÇÃO:

- a. 1. Proposta comercial com validade mínima de 90 dias, acompanhada de catálogos, manuais ou folders com a especificação técnica.

HABILITAÇÃO:

- a) Ter credenciamento no SICAF e demonstrar as habilitações nos níveis de Habilitação Jurídica, da Regularidade Fiscal e Trabalhista e Qualificação econômica financeira, nos termos

da Instrução Normativa Nº 03, de 26 de Abril de 2018 do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão.

b) Comprovar aptidão por meio de atestados de capacidade técnica emitido por poder público ou setor privado.

CRITÉRIOS DE SUSTENTABILIDADE:

Declarar que executará o objeto adotando critérios de sustentabilidade.

DECLARAÇÕES LEGAIS:

(a) Declaração ME/EPP (se couber): Declaro, sob as penas da Lei, que não ultrapassei o limite de faturamento e cumpro os requisitos estabelecidos no Art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, sendo apto a usufruir do tratamento favorecido estabelecido nos artigos 42 ao 49 da referida Lei Complementar., acompanhada da certidão expedida pela Junta Comercial ou pelo Registro Civil das Pessoas Jurídicas, conforme o caso, que comprove a condição de microempresa ou empresa de pequeno porte segundo determinado pelo Departamento de Registro Empresarial e Integração – DREI.

(b) Declaração Fato Superveniente: Nome da Razão Social da Empresa, CNPJ nº _____

_____, declara sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

(c) Declaração de Menor: Nome da Razão Social da Empresa, CNPJ nº _____, declara para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 (dezesesseis) anos, salvo menor, a partir de 14 (quatorze) anos, na condição de aprendiz, nos termos do inciso XXXIII, do art. 7º da Constituição Federal.

(d) Declaração Independente de Proposta: Nome da Razão Social da Empresa, CNPJ nº _____

_____, declara, sob as penas da lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, que:

(1) a proposta apresentada foi elaborada de maneira independente e que o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;

(2) que não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial, quanto a participar ou não da referida seleção;

(3) que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.

(e) Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: Nome da Razão Social, inscrita no CNPJ nº _____, declara que não possui em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, nos termos do inciso III e IV do art. 1º e no inciso III do art.5º da Constituição Federal.

(f) Declaração de Acessibilidade: Nome da Razão Social, inscrita no CNPJ nº _____, declara que, conforme disposto no art. 93 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991, esta ciente do cumprimento da reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que, se aplicado ao número de funcionários da minha empresa, atendo às regras de acessibilidade previstas na legislação.

(g) Declaração de Cota de Aprendizagem: Nome da Razão Social, inscrita no CNPJ nº _____, declara sob as penas da Lei, que cumpre a cota de aprendizagem nos termos estabelecidos no art. 429 da CLT.

(h) D e c l a r a ç ã o
de Habilitação: Nome da Razão Social, inscrita no CNPJ nº _____, declarará que apresentará quando da convocação, a documentação de habilitação que for exigida pela Administração, inclusive, declara-se ciência que a habilitação em consonância com o Acórdão nº 1.793/2011 – Plenário e com os Arts. 28 a 31 da Lei 8.666/1993, ou seja, as habilitações: jurídica, regularidade fiscal e trabalhista e qualificação técnica (é facultativa), podendo ser substituída pela consulta no SICAF, cabendo apenas as complementações necessárias, e as Consulta dos órgãos de controle: CEIS / Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade da CNJ Administrativa / Lista de Inidôneos do TCU.

(i) Declaração de ciência do Projeto Básico (Termo de Referência): Declaro que estou ciente e concordo com as condições contidas no Projeto Básico (Termo de Referência), bem como de que cumpro plenamente os requisitos de habilitação definidos no mesmo.

4. 1 REQUISITOS TÉCNICOS:

Atender a especificação da descrição mínima do objeto, conforme quadro de itens do objeto, anexado aos autos

ITEM	DESCRIÇÃO	DESCRIÇÃO SUCINTA DO OBJETO	TIPO DO ITEM	SUBITEM	UNIDADE DE FORNECIMENTO	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
73	MICROSCÓPIO ÓPTICO	Microscópio Componentes: Iluminação Em Led, Refletida E Transmitida , Adicional: Inclinação Até 30° , Tipo De Análise: Ótico , Aumento: C/ Objetivas Até 100x, Oculares Até 10x , Tipo: Binocular	MATERIAL	PERMANENTE	UNIDADE	15	R\$ 1600,00	R\$ 24.000,00

5. Levantamento de Mercado

Em anexo, segue as consultas aos fornecedores com registro de preços vigentes.

Nº DO PREGÃO: 34/2021					
CÓDIGO DA UASG: 153178 - UTFPR - CAMPUS PONTA GROSSA					
FORNECEDOR: N. C. CARVALHO EIRELI				CNPJ: 04.745.673/0001-21	
ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE FORNECIMENTO	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR GLOBAL
73	Microscópio	UNIDADE	15	R\$ 1.600,00	R\$ 24.000,00
MARCA:BRAX TECNOLOGIA					
FABRICANTE:					
MODELO / VERSÃO:					
DESCRIÇÃO DETALHADA DO OBJETO OFERTADO: Microscópio Componentes: Iluminação Em Led, Refletida E Transmitida , Adicional: Inclinação Até 30° , Tipo De Análise: Ótico , Aumento: C/ Objetivas Até 100x, Oculares Até 10x , Tipo: Binocular					

6. Descrição da solução como um todo

Aquisição de microscópios ópticos para os laboratórios multidisciplinares de ensino da Universidade Federal do Delta do Parnaíba (UFDpar), conforme condições, quantidades e exigências definidas nesse documento.

Para a presente contratação por meio do levantamento de mercado definiu-se pela busca de produtos com melhor qualidade e tecnologias para otimização do recurso orçamentário do setor.

Portanto, optou-se por proceder Adesão a Atas de Registro de Preço vigentes, como órgão não-participante ("carona"), constatando-se ser esta a solução que agrega celeridade, economia e vantajosidade para a instituição.

7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

Para a definição do quantitativo foi utilizado o levantamento das demandas existentes no setor, considerando-se as necessidades inerentes aos laboratórios.

8. Estimativa do Valor da Contratação

Valor (R\$): 24.000,00

O custo estimado da contratação é de R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais).

9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

A aquisição se dará por Adesão à Ata de Registro de Preços e sendo o item adjudicado por preço global de grupo de itens, observar-se-á se o preço unitário adjudicado ao vencedor seja o menor preço válido ofertado para o mesmo item na fase de lances.

10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

Esse objeto não necessita de nenhuma outra contratação correlata ou interdependente

11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

A presente demanda encontra-se prevista no Plano de Contratações do ano de 2022.

12. Benefícios a serem alcançados com a contratação

Com a presente contratação espera-se adquirir produtos de qualidade para atender as demandas dos laboratórios multidisciplinares de ensino da Universidade Federal do Delta do Parnaíba (UFDpar)

13. Providências a serem Adotadas

Instruir para que o recebimento definitivo dos materiais de consumo pelo setor ou servidor designado seja realizado após ter sido verificado e constatado que os objetos recebidos atendem ao Termo de Referência e Proposta Comercial.

14. Possíveis Impactos Ambientais

Os descartes ambientalmente corretos das embalagens dos produtos químicos e reagentes serão de acordo com o que determina a legislação vigente.

15. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

15.1. Justificativa da Viabilidade

Diante disso, é viável a presente contratação uma vez que a mesma é indispensável para realização das atividades práticas de ensino e pesquisa, com isso a presente contratação tem como objetivo atender essas demandas.

16. Responsáveis

FRANCISCO CEZAR COSTA ROCHA

Coordenador dos Laboratórios

JUELINA OLIVEIRA DOS SANTOS

Técnico de Laboratório